


ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 138/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 27 de agosto de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da Câmara Municipal
Guajará-Mirim/RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 98-GAB.PREF/24**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de excesso de receita repassado pela transferência especial/202448860001**, junto a **Secretaria Municipal de obras - SEMOSP**, de acordo com os documentos em anexos, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefeagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 27/08/2024 às 12:28, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **502750** e o código verificador **8615D373**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 98	27/08/2024	502768
2	Projeto de Lei 98	27/08/2024	502775

Referência: [Processo nº 57-110/2024](#).

Docto ID: 502750 v1